

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA/CE
EXECUTIVO

Ano VIII - Edição Nº 088 de 13 de Maio de 2024
DATA: 13/05/2024

APRESENTAÇÃO

É um veículo oficial de divulgação do Poder Executivo Municipal, cujo objetivo é atender ao princípio da Publicidade que tem como finalidade mostrar que o Poder Público deve agir com a maior transparência possível, para que a população tenha o conhecimento de todas as suas atuações e decisões.

ACERVO

Todas as edições do Diário Oficial encontram-se disponíveis na forma eletrônica, podendo ser consultadas e baixadas de forma gratuita por qualquer interessado, independente de cadastro prévio.

PERIODICIDADE

CONTATOS

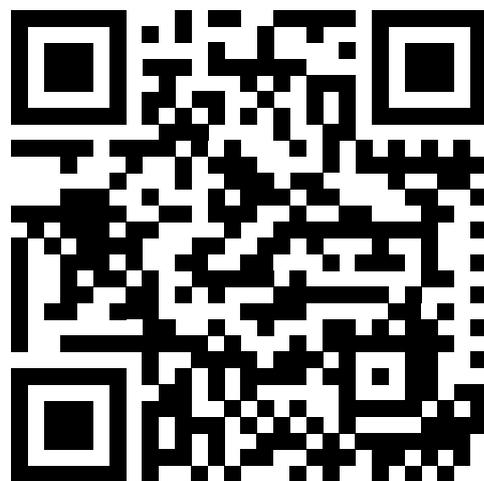
Tel: 88992559694
E-mail: secom@uruoca.ce.gov.br

ENDEREÇO COMPLETO

Rua João Rodrigues, 173, Centro, Uruoca, 62.460 -000, CE.

RESPONSÁVEL

Prefeitura Municipal de Uruoca



Assinado eletronicamente por:

Felipe Lima de Souza

CPF: ***.426.903-**

em 13/05/2024 16:31:10

IP com nº: 192.168.0.7

www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1809

SUMÁRIO

LEI

- LEI COMPLEMENTAR: 048/2024 - ALTERAÇÃO DA POLÍTICA MUNICIPAL DE INCENTIVOS AO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL NO ÂMBITO MUNICIPAL ÀS EMPRESAS DE MÉDIO E GRANDE PORTE QUE SE INSTALAREM NO MUNICÍPIO DE URUOCA.
- LEI MUNICIPAL: 432/2024 - ALTERAÇÃO NO ANEXO I DA LEI MUNICIPAL Nº 402/2023 DE 05 DE JUNHO DE 2023, QUE TRATA SOBRE O PRÊMIO SERVIDORAS MARIA SOCORRO DE VASCONCELOS E LEIDIMAR CARVALHO.
- LEI MUNICIPAL: 433/2024 - AUTORIZAÇÃO DA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL AO ORÇAMENTO DO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2024, ALTERA O PPA 2022-2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 165/2024 - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 165/2024 - SEDUC.
- ADITIVO AO CONTRATO: 166/2024 - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 166/2024 - SEDUC.
- ADITIVO AO CONTRATO: 222/2024 - ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 222/2024 - SEDUC.

PORTARIA

- DIÁRIA DE VIAGEM: 160/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.
- DIÁRIA DE VIAGEM: 161/2024 - EFETUAÇÃO DE VIAGEM/DESLOCAMENTO.

EXTRATO

- ADITIVO AO CONTRATO: 009/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 012/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 017/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 017/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 023/2023 - ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 023/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 071/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 071/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 078/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 078/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 081/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 081/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 091/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 091/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 110/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 110/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 112/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 112/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 130/2023 - ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 130/2023 – SEMSA.
- ADITIVO AO CONTRATO: 009/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEDEST.
- ADITIVO AO CONTRATO: 014/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2023 - SEDEST.
- ADITIVO AO CONTRATO: 024/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDEST.
- ADITIVO AO CONTRATO: 026/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 026/2023 - SEDEST.
- ADITIVO AO CONTRATO: 036/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 036/2023 - SEDEST.
- ADITIVO AO CONTRATO: 037/2023 - ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 037/2023 - SEDEST.



ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI COMPLEMENTAR: 048/2024**LEI COMPLEMENTAR Nº 048/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024**

Altera a política municipal de incentivos ao desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal às empresas de médio e grande porte que se instalem no Município de Uruoca e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca, faço saber que a Câmara Municipal de Uruoca aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º Fica acrescentado ao art. 3º, da Lei Complementar nº. 024, de 21 de dezembro de 2021, os seguintes incisos e parágrafos, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“ {...} ”

Art. 3º Para fins de instalação ou ampliação de indústrias, considerando a função social e expressão econômica do empreendimento, os incentivos industriais poderão consistir em:

{...}

V. Custeio do valor da locação de bem particular, total ou parcial, com a finalidade específica de implantação ou ampliação de empreendimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço, por prazo determinado, até o limite de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado na forma desta Lei;

VI. Reembolso das despesas com consumo de água, energia elétrica e outros, limitar -se-á ao prazo de 12 (doze) meses, os quais poderão ser corrigidos monetariamente, por decreto anual do executivo com base no índice oficial adotado pelo Município para a correção de seus tributos;

VII. Permissão ou concessão de uso de bem público municipal diretamente ao empreendedor, com a finalidade específica de implantação de empreendimentos comerciais, industriais e de prestação de serviço, remunerado ou gratuito, com prazo determinado e prévia autorização legislativa, na forma prevista na Lei Orgânica do Município;

§1º O município de Uruoca poderá conceder às empresas interessadas que iniciem atividades ou investimentos em seu território e às empresas já estabelecidas que ampliem, modernizem ou diversifiquem as suas atividades ou instalações, incentivos fiscais e econômicos.

§2º Fica autorizado o município de Uruoca a conceder os incentivos previstos nesta lei a fim de fomentar o desenvolvimento de atividades industriais, comerciais e de prestação de serviço em zonas consideradas prioritárias, de interesse social, carentes e de baixo desenvolvimento econômico, que serão referenciadas por Decreto.

§3º Poderá a lei prever incentivos econômicos para empreendimentos específicos que promovam o desenvolvimento econômico ao município, independente da forma prevista nesta Lei, com prazos e condições especiais ao projeto apresentado.

.....”

Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, 13 de maio de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 432/2024**LEI MUNICIPAL Nº 432/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**

Dispõe sobre alteração no Anexo I da Lei Municipal nº 402/2023 de 05 de junho de 2023, que trata sobre o Prêmio Servidoras Maria Socorro de Vasconcelos e Leidimar Carvalho e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Faço saber que a Câmara de Vereadores decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o Anexo I da Lei nº 402/2023 de 05 de junho de 2023, que passará a vigorar conforme anexo único da presente lei, contendo os agrupamentos de função para a Avaliação de Desempenho Profissional, a ser regulamentado por Decreto a cada Ano -Base.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da publicação, revogando as disposições em contrário.

Uruoca-Ceará, em 13 de maio de 2024; Edifício Chico Eudes e 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

ANEXO ÚNICO**LEI MUNICIPAL Nº 432/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024.**
NÚMERO DE VAGAS // TIPO DE CARGO // NATUREZA DO CARGO

AGRUP.	CARGOS	QTD. DE VAGAS
01	AGENTE ADMINISTRATIVO, DIGITADOR, VISITADOR, SUPERVISOR, ORIENTADOR SOCIAL E ENTREVISTADOR.	02
02	AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE E AGENTE DE ENDEMIAS.	01
03	ASSESSOR EXECUTIVO, ASSESSOR ESPECIAL DO PREFEITO, ASSESSOR DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO, CONTROLADOR INTERNO, OUVIDOR, TESOUREIRO, SECRETÁRIO ADJUNTO, PRESIDENTE DE LICITAÇÃO, MEMBROS DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO.	01
04	ASSISTENTE SOCIAL, FARMACEUTICO, BIOQUÍMICO/ BIOMÉDICO, FISIOTERAPEUTA, CIRURGIÃO DENTISTA, VETERINÁRIO, ZOOTECNISTA, MÉDICO, ENFERMEIRO, GERENTE OPERACIONAL EM GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA, PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO, ASSESSOR ESPECIAL LEGISLATIVO, ASSESSOR JURÍDICO E ASSESSOR DE PLANEJAMENTO E GESTÃO PÚBLICA.	01
05	AUXILIAR DE LABORATÓRIO, ATENDENTE DE CONSULTÓRIO DENTÁRIO, TÉCNICO EM ENFERMAGEM E AUXILIAR DE ENFERMAGEM, TÉCNICO AGRÍCOLA, CONSELHEIRO TUTELAR E AGENTE FISCAL.	01
06	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS.	05
07	CHEFES DA CHEFIAS	01
08	DIRETORES DAS DIRETORIAS	01
09	MOTORISTA E OFFICE BOY	01
10	PROFESSOR, AGENTE PEDAGÓGICO, COORDENADOR PEDAGÓGICO, DIRETOR ESCOLAR, ASSESSORIA DA ORGANIZAÇÃO POLÍTICO-PEDAGÓGICA E ASSESSORIA DE CONTROLE SOCIAL DA EDUCAÇÃO,	04
11	SECRETARIO ESCOLAR, AGENTE COMUNITÁRIO DE EDUCAÇÃO E AUXILIAR DE PROFESSOR	01
12	VIGILANTE	02
TOTAL		21

ASSESSORIA ESPECIAL DO PREFEITO - LEI - LEI MUNICIPAL: 433/2024

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 433/2024, DE 13 DE MAIO DE 2024

Autoriza a abertura de crédito adicional especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024, altera o PPA 2022 -2025, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE URUOCA, no uso de suas atribuições legais, especialmente estabelecidas nos incisos II e V, art. 82, da Lei Orgânica do Município de Uruoca.

Art. 1º. Fica o Chefe do Poder Executivo do Município de Uruoca, Estado do Ceará, autorizado a abrir crédito especial ao orçamento do exercício financeiro de 2024, no valor de R\$ 400.000,00 (quatrocentos mil reais), para atender as despesas que não foram contempladas neste exercício:

I –

UNIORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial

PROGRAMA: 0123 Gestão da Política de Saúde

PROJ./ATIVIDADE: 2.093 Serviços de Assistência Hospitalar e Ambulatorial da Média e Alta Complexidade - MAC

ELEMENTO DE

DESPESA	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.3.90.39.00	Outros serv. de terc. pessoa jurídica	1600000000 Transferência Bloco de manutenção	SUS- 400.000,00

TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE: 400.000,00

Art. 2º. São recursos destinados à abertura deste crédito especial, na forma do art. 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, os provenientes de anulação parcial/total da dotação orçamentária abaixo discriminada:

I-

UNIORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria Municipal de Saúde – FMS

FUNÇÃO: 10 Saúde

SUBFUNÇÃO: 122 Administração Geral

PROGRAMA: 0110 Atividades Operacionais da Secretaria

PROJ./ATIVIDADE: 2.043 Manutenção da Secretaria da Saúde



ELEMENTO DE DESPESA	DE ESPECIFICAÇÃO	FONTE	VALOR ORÇADO
3.1.90.11.00	Vencimentos e vant. Fixas de pessoal civil	1500100200 Receitas de Imposto e Trans. – Saúde	400.000,00
TOTAL DO PROJETO ATIVIDADE:			400.000,00

Art. 3º- Fica autorizada a inclusão da ação criada pela presente Lei no Plano Plurianual – PPA 2022-2025, do Governo Municipal de Uruoca.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Uruoca, Ceará, em 13 de maio de 2024; Edifício Chico Eudes, 67 Anos de Emancipação Política.

JAN KENNEDY PAIVA AQUINO
PREFEITO MUNICIPAL DE URUOCA

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 165/2024

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 165/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 165/2024 DO (A) SERVIDOR (A) NAIARA MACIEL DE LIMA, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário NAIARA MACIEL DE LIMA, inscrito (a) no CPF: ***503.153-**, ocupando o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUC, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Uruoca- CE, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 166/2024

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 166/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 166/2024 DO (A) SERVIDOR (A) VALDERMANDA FROTA MONTE, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário VALDERMANDA FROTA MONTE, inscrito (a) no CPF: ***081.433-**, ocupando o cargo de NUTRICIONISTA EDUC, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Uruoca- CE, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 222/2024

ADITIVO Nº 001 AO CONTRATO Nº 222/2024

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 222/2024 DO (A) SERVIDOR (A) JOSÉ ÍTALO MARQUES BARROS, DE ACORDO COM A LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 07.667.926/0001-84, com sede à Av. Brasília, Nº 93, Bairro Roberto Dourado, Uruoca-CE, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOSÉ ÍTALO MARQUES BARROS, inscrito (a) no CPF: ***931.523-**, ocupando o cargo de ASSISTENTE SOCIAL EDUC, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 13/05/2024 16:31:10 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1809



Uruoca- CE, 08 de abril de 2024.

FRANCISCO DAS CHAGAS PEREIRA
Secretário Municipal da Educação

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 160/2024

PORTARIA SEMSA Nº 160 DE 13 DE MAIO DE 2024.

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar o paciente B.R para realizar consulta e acompanhante, que ocorrerá no dia 10 de Maio de 2024, de 07:30 às 12:00 h, no NUTEP.

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor ARISTIDES PESSOA RODRIGUES, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 13 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRE-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - PORTARIA - DIÁRIA DE VIAGEM: 161/2024

PORTARIA SEMSA Nº 161 DE 13 DE MAIO DE 2024

CONSIDERANDO a necessidade de que seja efetuada viagem/deslocamento da sede de Uruoca - CE à cidade de Fortaleza - CE, objetivando levar os pacientes e acompanhantes na lista abaixo, que ocorrerá no dia 13 de Maio de 2024, de 07:30 às 17:00:00h, nos endereços indicados abaixo:

Nº	NOME	HOSPITAL/LOCAL	OBSERVAÇÃO
01	G P A	WALTER CANTIDIO	PACIENTE
02	L E S C	ALBERT SABIN	PACIENTE
03	M S S	ALBERT SABIN	ACOMPANHANTE
04	M E A	DONA LIBÂNIA	PACIENTE
05	J C V	HOSPITAL JOSÉ MARTINIANO	PACIENTE
06	N S P R	INSTITUTO DOS CEGOS	PACIENTE
07	M J A S	INSTITUTO DOS CEGOS	ACOMPANHANTE
08	M L F S	IJF	PACIENTE
09	L P A M	NOSSA CLINICA	PACIENTE
10	M S L	HGF	PACIENTE
11	J L A P	NOSSA CLINICA	PACIENTE
12	M L A P	SANTA CASA	PACIENTE
13	J P S	SANTA CASA	ACOMPANHANTE
14	A E V S	SANTA CASA	PACIENTE
15	R C S	SANTA CASA	PACIENTE

CONSIDERANDO que a atribuição funcional não pode se desenvolver através de outro meio de comunicação disponível, sem necessidade de deslocamento deste agente público;

CONSIDERANDO os dispostos no art. 2º, §1º da Lei Municipal de nº 210/2017 de 05 de maio de 2017.

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 13/05/2024 16:31:10 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1809



A Ordenadora de despesas do Fundo Municipal da Saúde, no uso de suas atribuições legais e amparado no art. 2º da Portaria nº (259/2022).

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor MARCELO BRAGA AGUIAR, ocupante do cargo de Motorista, para efetuar a viagem/deslocamento supracitada, que se realizará no dia 13 de Maio de 2024, com previsão de retorno em 13 de Maio de 2024.

Art. 2º Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária no valor unitário de R\$ 60,00 totalizando R\$ 60,00 e autorizar a Tesouraria da Prefeitura Municipal de Uruoca a efetuar o pagamento.

Art. 3º Esta despesa ocorrerá por conta da verba do orçamento vigente.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor e será publicada nesta data, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE.
COMUNIQUE-SE.
E CUMPRA-SE.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
ORDENADORA DE DESPESAS DO FUNDO MUNICIPAL DA SEMSA

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 009/2023**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/2023 – SEMSA**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 009/2023 DO (A) SERVIDOR (A) JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira, Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) JULLIS GLEIDSON LUCENA DE AZEVEDO, inscrito(a) no CPF: ***.648.914 - **, ocupando o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) mensal para R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Uruoca- CE, 13 de Maio de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 012/2023**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 012/2023 – SEMSA**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 012/2023 DO (A) SERVIDOR (A) SAMARA CRISTINA LOPES ALVES DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira, Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) SAMARA CRISTINA LOPES ALVES, inscrito(a) no CPF: ***.862.473 - **, ocupando o cargo de CIRURGIÃO DENTISTA, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais) mensal para R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 017/2023**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 017/2023 – SEMSA**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 017/2023 DO (A) SERVIDOR (A) MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.



A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) MARIA DYHANKELLY MONTE DA SILVA , inscrito(a) no CPF: ***.482.823-**, ocupando o cargo de NUTRICIONISTA AB 30H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal para R\$ 2.500,00 (Dois mil e quinhentos reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 023/2023

ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO Nº 023/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 023/2023 DO (A) SERVIDOR (A) DALILA FONSECA FERREIRA DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) DALILA FONSECA FERREIRA , inscrito(a) no CPF: ***.145.023-**, ocupando o cargo de FISIOTERAPEUTA AB 20H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal para R\$ 2.133,00 (Dois mil e cento e trinta e três reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 071/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 071/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 071/2023 DO (A) SERVIDOR (A) ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) ANTONIA GRACILENE DE AGUIAR OLIVEIRA, inscrito(a) no CPF: ***.970.983-**, ocupando o cargo de ASSISTENTE SOCIAL 30H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 078/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 078/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 078/2023 DO (A) SERVIDOR (A) ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETARIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) ISABEL FREIRE COSTA BELCHIOR ARAÚJO, inscrito(a) no CPF: ***.196.183-**, ocupando o cargo de FISIOTERAPEUTA AB 20H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal para R\$ 2.133,00 (Dois mil e cento e trinta e três reais).



Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 081/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 081/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 081/2023 DO (A) SERVIDOR (A) LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) LUCIANA BARROS DE ALBUQUERQUE SOUSA, inscrito(a) no CPF: ***.502.783-**, ocupando o cargo de FISIOTERAPEUTA AB 30H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal para R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 091/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 091/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 091/2023 DO (A) SERVIDOR (A) DAYANNE CHRISTINA DO NASCIMENTO TORRES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) DAYANNE CHRISTINA DO NASCIMENTO, inscrito(a) no CPF: ***.145.203 - **, ocupando o cargo de PSICÓLOGA AB, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (Dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 110/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 110/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 110/2023 DO (A) SERVIDOR (A) FRANCISCA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) FRANCISCA REJANE OLIVEIRA DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF: ***.498.303-**, ocupando o cargo de FISIOTERAPEUTA AB 20H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal para R\$ 2.133,00 (Dois mil e cento e trinta e três reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 112/2023

ADITIVO Nº 05 AO

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 13/05/2024 16:31:10 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1809



CONTRATO Nº 112/2023 – SEMSA

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 112/2023 DO (A) SERVIDOR (A) DANIELLE DO NASCIMENTO CAMPÊLO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) DANIELLE DO NASCIMENTO CAMPÊLO, inscrito(a) no CPF: ***.134.933 - **, ocupando o cargo de FISIOTERAPEUTA AB 30H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.000,00 (Dois mil reais) mensal para R\$ 3.200,00 (Três mil e duzentos reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA

SECRETARIA DA SAÚDE - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 130/2023**ADITIVO Nº 02 AO CONTRATO Nº 130/2023 – SEMSA**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 130/2023 DO (A) SERVIDOR (A) GLENDA MARIA ARAÚJO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ Nº 11.423.060/0001-33, com sede na Avenida Antonio Moreira , Nº 651, Centro, representada pela SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE, a Sra. MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA, a seguir denominada apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário (a) GLENDA MARIA ARAÚJO, inscrito(a) no CPF: ***.583.943 - **, ocupando o cargo de FISIOTERAPEUTA AB 20H, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 1.500,00 (Um mil e quinhentos reais) mensal para R\$ 2.133,00 (Dois mil e cento e trinta e três reais).

Uruoca- CE, 08 de Abril de 2024.

MARIA CLARA DE LIMA SARAIVA
SECRETÁRIA ADJUNTA MUNICIPAL DA SAÚDE

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 009/2023**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 009/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 009/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) JOYCILANE OLIVEIRA AGUIAR, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE , a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOYCILANE OLIVEIRA AGUIAR, inscrito (a) no CPF: ***.532.903 - **, ocupando o cargo de Psicólogo, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de Abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

URUOCA - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE
Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 014/2023**ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 014/2023 - SEDEST**

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 014/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO,

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 13/05/2024 16:31:10 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1809



EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JANAINA RODRIGUES DE SOUSA, inscrito (a) no CPF: ***.143.803-**, ocupando o cargo de Assistente Social, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de Abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

URUOCA - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 024/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 024/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 024/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) HYRLANA FELIX SAMPAIO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário HYRLANA FELIX SAMPAIO, inscrito (a) no CPF: ***.705.443-**, ocupando o cargo de Assistente Social, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de Abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

URUOCA - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 026/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 026/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 026/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) JOSÉ EDIS BERNARDO, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário JOSÉ EDIS BERNARDO, inscrito (a) no CPF: ***.695.823-**, ocupando o cargo de Assistente Social, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de Abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

URUOCA - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 036/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 036/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 036/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) ANA IVINA PEREIRA FROTA, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas

Assinado eletronicamente por: Felipe Lima de Souza - CPF: ***.426.903-** em 13/05/2024 16:31:10 - IP com nº: 192.168.0.7
Autenticação em: www.uruoca.ce.gov.br/diariooficial.php?id=1809



CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário ANA IVINA PEREIRA FROTA, inscrito (a) no CPF: ***.433.853-**, ocupando o cargo de Psicólogo, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de Abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

URUOCA - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA - EXTRATO - ADITIVO AO CONTRATO: 037/2023

ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO Nº 037/2023 - SEDEST

ESTE ADITIVO VERSA SOBRE O REAJUSTE SALARIAL DO CONTRATO Nº. 037/2023 – SEDEST, DO (A) SERVIDOR (A) CAROLINE FONTELE GOMES, DE ACORDO COM O Art. 1º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 045/2024.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE URUOCA, através da SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL, TRABALHO, EMPREENDEDORISMO E RENDA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 15.078.313/0001 -30, com sede à Rua João Rodrigues, 139, Centro, representada por seu Secretário Municipal, o Sr. LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE, a seguir denominado apenas CONTRATANTE, resolve reajustar o valor original pago mensalmente ao servidor (a) público temporário CAROLINE FONTELE GOMES, inscrito (a) no CPF: ***.990.153-**, ocupando o cargo de Assistente Social, conforme Lei Complementar Nº 045/2024, de 05 de Abril de 2024, que majora os valores dos vencimentos básicos dos Servidores do Município de Uruoca -CE, passando de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais) mensal para R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais).

URUOCA - CE, 08 DE ABRIL DE 2024.

LAÉRCIO GOMES DE ALBUQUERQUE

Secretário Municipal do Desenvolvimento Social, Trabalho, Empreendedorismo e Renda



EQUIPE DE GOVERNO

Jan Kennedy Paiva Aquino
Prefeito

Raul Conrado Fernandes Moreira
Vice-prefeito

Francisco das Chagas Pereira
Secretaria da Educação - SEDUC

Orlando Lima Fernandes
Secretaria de Esporte, Cultura, Lazer, Turismo,
Juventude e do Desporto - SECULT

Eduardo Saraiva Ribeiro
Assessoria Especial do Prefeito - ASSESP

Felipe Lima de Souza
Secretaria de Ouvidoria, Comunicação,
Transparência e das Relações Institucionais -
SECOM

Wangeron Silva Araujo
Secretaria do Meio Ambiente, Desenvolvimento
Rural e dos Recursos Hídricos - SEMADER

Laercio Gomes de Albuquerque
Secretaria do Desenvolvimento Social, Trabalho,
Empreendedorismo e Renda - SEDEST

Marcelo Ferreira Gomes
Secretaria da Gestão Pública - SEGEST

Samuel Moreira Macedo
Secretaria da Saúde - SEMSA

Mariana Rodrigues Soares
Secretaria de Obras Públicas, Urbanismo e dos
Serviços Públicos - SEMOP

